

PREVISÃO DE ÁREA PLANTADA DA SAFRA AGRÍCOLA 1963-64

A Secretaria da Agricultura acaba de divulgar o seguinte quadro relativo à previsão de área plantada na safra agrícola de 1963-64, de acordo com os dados coletados pelos órgãos especializados do Departamento de Produção Vegetal:

Área — em alqueires de 24,200 m ²	Algodão	Milho ^a	Arroz ^b	Amendoim das Águas	Feijão das Águas ^c
Já plantados ..	202.000	430.000	313.000	97.000	91.000
Por plantar ...	33.800	290.000	140.000	—	—
T o t a l	235.800	720.000	453.000	97.000	91.000
Aumento ou decréscimo percentual em relação a estimativa da área plantada em 1962-1963	- 5,7	+ 10,7	+ 43,5	- 3,0	+ 0,9
Produção prevista	—	—	—	14.600.000 (sacas 25 kg — casca)	1.874.000 (sacas 60 kg)

Nota: Os dados acima apresentados foram coletados de 5 a 20 de novembro p.p., utilizando-se para isso a técnica de amostragem e através de amostra constituída de 2.000 propriedades agrícolas. A finalidade precípua de se efetuar esta previsão foi a de se avaliar a intenção de plantio dos lavradores, com especial referência aos cereais. Entretanto, a sequência de fatores adversos tornaram desatualizadas as perspectivas de produção baseadas naquelas áreas de plantio. Prolongada estiagem e ataques persistentes de pragas afetaram, em graus variáveis, o desenvolvimento agrícola neste início de safra. Visando avaliar esses efeitos, a Divisão de Fomento Agrícola realizou um inquérito, na 3.ª semana do corrente mês, abrangendo todo o Estado, através de suas 16 Chefias de Extensão.

2. Os resultados parciais desse inquérito e referente apenas ao efeito de estiagem foram ponderados pelas importâncias relativas das respectivas Chefias e através dos mesmos pode-se avaliar que a produção esperada de algodão,

milho e arroz, sofreriam perdas da ordem de 14,8%, 26,4% e 33,6%, respectivamente, e que a produção de amendoim das águas e feijão das águas teria sofrido, pela ordem, um decréscimo de 26,1% e 31,2%. 3. Ao admitir-se como válida estas informações, as estimativas de produção dessas leguminosas passariam a ser de 10.790.000 sacas de 25 kg — em casca — e ... 1.290.000 sacas de 60 kg respectivamente. O mesmo inquérito que forneceu essas informações indagava também da possibilidade do aproveitamento das áreas perdidas de milho e arroz, e com que culturas tentariam os lavradores refazê-las. A opinião geral dos che-

fes de Extensão Agrícola, foi de que as mesmas seriam replantadas ou então alternadas por uma ou outra cultura. Em vista dessa informação, pode-se esperar que os efeitos da seca e ataque de pragas, com referência às culturas de milho e arroz, tenham sua ação reduzida, dada a firme intenção dos lavradores paulistas de produzir esses cereais, a menos que para tanto faltem condições ecológicas favoráveis. Esta Divisão de Economia Rural deverá pronunciar-se mais objetivamente a respeito em princípios de fevereiro do próximo ano, quando da realização de sua segunda previsão de safras.

* — Inclui cultura consorciada.

CURSO DE ADMINISTRADORES ESCOLARES

Em cada Instituto de Educação oficial, no ano de 1964, de acordo com o Ato recente do Sr. Secretário da Educação, serão admitidos apenas cinco afastamentos de seus respectivos cargos, de professores ou diretores de cursos primários, aprovados nos exames vestibulares ao Curso de Administradores Escolares.

Sómente poderão ser afastados os candidatos que tiverem mais de um ano de efetivo exercício no cargo e terão preferência os aprovados em exames vestibulares de primeira época. Após o término dos exames, a direção dos Institutos enviará ao Departamento de Educação a relação dos aprovados, com a devida classificação, propondo o afastamento dos que fizerem jus a esse benefício, sendo tal proposta acompanhada do "currículo vitae" dos candidatos. Estes poderão frequentar o Curso

de Administradores, afastados de sua sede de exercício, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

TROFÉU PARA A SÃO SILVESTRE

O Governador Adhemar de Barros entregou ontem ao sr. Carlos Joel Nelli, diretor de "A Gazeta Esportiva", em ato a que esteve presente o sr. Silvio de Magalhães Padilha, diretor do DEFE, o troféu "Governador Adhemar de Barros" para ser disputado na XXXIX Corrida de São Silvestre, a realizar-se na noite do próximo dia 31. Na ocasião, o chefe do Executivo reafirmou que estará presente aquela prova do pedestrianismo mundial, a qual dará o sinal de partida.

INAUGURA O CHEFE DO ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
traz Universidades do país e mesmo do exterior, frequentam o laboratório buscando um treinamento avançado em física.

Além das pesquisas em física nuclear, o grupo tem mantido um programa de pesquisas para o desenvolvimento de novas técnicas de alto vácuo, eletrônica ultra rápida, etc.

LABORATÓRIO DO ESTADO SÓLIDO

As experiências planejadas para o início do trabalho do Laboratório, são essencialmente medidas a baixa temperatura.

O programa de trabalho inclui o treinamento de alunos de todos os anos da Faculdade e também trabalhos de pós-graduação para doutoramento.

Dois campos principais serão atacados: a) temperaturas extremamente baixa de 4 até 0,01° K, isto é, muito próximo ao zero absoluto; b) estudos de semi-condutores.

O equipamento do laboratório consta de: a) dois liquefatores de

nitrogênio, que abastecem o Laboratório e outros Laboratórios da Universidade; b) Liquefator de Hélio, para uso do Laboratório; c) Refrigerador de Hélio 3, construído no Laboratório, com o qual já se atingiu 0,3° K; d) equipamento para desmagnetização adiabática, para atingir 0,01° K, que está em construção; e) equipamento para medidas em semi-condutores e para a preparação e purificação em fase de montagem.

AUTORIDADES

Além das mencionadas, encontram-se presentes os professores Zeferino Vaz, presidente do Conselho Estadual de Educação; Mario Guimarães Ferri, vice-reitor e diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; Tarcísio de Souza Santos, diretor da Escola Politécnica; Henrique Castaldi, diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica; Abrão de Moraes, diretor do Observatório Astronômico e Geofísico e outras autoridades ligadas ao ensino superior em nosso Estado.

PROGRAMAS ESCOLARES PARA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

como verminoses, parasitoses intestinais, profilaxia das moléstias transmissíveis, higiene rural, socorros de urgência, higiene de alimentação e puericultura.

O programa de Ciências deverá ser reformulado ou correlacionado com o de Educação Sanitária, a fim de evitar repetições de assuntos como higiene, alimentação, respiração, digestão, circulação, clima, animais nocivos e doenças, ou aliando o primeiro de questões já indicadas no segundo. Na escola primária do Litoral o programa de Ciências abordará o estudo de minerais, vegetais, animais, corpo humano e magnetismo, ampliando os estudos da fauna e flora marinhas, pesca, meteorologia, bússolas, etc. O programa de Ciências deverá entrar em correlação com o de Geografia e este com o de História Pátria, cabendo ao professor abordar os problemas de salinidade do mar, épocas de pesca, regime de chuvas, indústria pesqueira, navegação de cabotagem, marinha mercante, portos nacionais, grandes figuras da marinha nacional, bandeiras e sinalizações, profissões e instrumentos de trabalho, relevo, vegetação e agricultura, sem esquecer outros aspectos da geografia local, do Estado e do país, bem como o aspecto social e cívico de que se deve revestir o estudo da História Pátria.

O programa de Linguagem em sua adequação regional, deverá encontrar lugar para o glossário de termos específicos pesqueiros, leituras sobre o pescador, seu meio de vida e atividades, folclore pesqueiro, poemas e canções relativas ao mar, assim como o programa de Matemática far-se-á interessante e útil se abordar problemas que reflitam situação de vida do trabalhador, sistema monetário, preço do peixe e doutros produtos, calendário pesqueiro, salinas, latitudes, longitudes, distâncias, processo de medida, armazenagem e carga, transporte e taxas, importações e exportações, crédito e financiamento, porcentagem, economia doméstica, etc.

Importante também será propor, em termos de utilidade para a vida caçara, o programa de Trabalhos Manuais e Artesanato Regional que ensinará as técnicas elementares de trabalho e os instrumentos a serem usados, podendo iniciar a manufatura de cestas, bolsas, bandejas, esteiras, apetrechos de pesca, miniaturas representativas de navio e de tipos folclóricos, objeto de uso feminino com aproveitamento de conchas e outros elementos marinhos, mosaicos, etc.

Em Desenho, os motivos literários da própria experiência infantil, serão realçados como pescarias, barcos, ilhas, âncoras, peixes, festas no mar, etc.

O programa de Música e Canto Coral, além dos hinos cívicos indispensáveis, das noções de notação musical e das biografias de músicos célebres, terá feição mais regional com o ensino de cantigas e canções folclóricas relativas ao mar e à vida do pescador.

Do programa de Educação Física e Esportes deverá constar o ensino de natação, salvamento, remo e jogos aquáticos.

Dentro de dias, será formada uma Comissão, com professores do ensino normal secundário e primário, a fim de trabalhar nessa elaboração de programas específicos para a escola do Litoral paulista.

Condecoração boliviana ao Governador

O Governador Adhemar de Barros ofereceu, ontem, um almôço nos Campos Eliseos ao Embaixador da Bolívia no Brasil e senhora Renán Castriello Justiniano, que fez entrega ao chefe do Executivo de condecoração de seu Governo. Ao ágape estiveram presentes os Cônsules do Peru, Carlos Maurtua; do Uruguai, Antonio C. Montero; e da Bolívia, Mario Aodala, todos acompanhados de suas esposas.

Concurso de Monografias do DEA

Estão sendo publicados os editais da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DEA, contendo os resultados finais do Concurso de Monografias realizado em 1963, sobre assuntos de Organização, Métodos, Seleção e Aperfeiçoamento no Serviço Público.

Outras informações poderão ser obtidas à Rua Florêncio de Abreu, 848, 5.º andar, ou pelo telefone 37-2683 (Cursos de Aperfeiçoamento)

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 42.825, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

Dispõe sobre reafirmação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197 da C.L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reafirmado na Seção de Engenharia Sanitária, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de referência 22, da carreira de Fiscal Sanitário, do QESPAS-PP-III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do mesmo Departamento, ocupado em caráter efetivo pelo Sr. Aluísio de Azevedo Souza.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Salvador Julianelli

Publicado na Diarioria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 26 de dezembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral-Substituto

DECRETO N.º 42.826, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

Dispõe sobre revalorização das remunerações de salários do Quadro do Serviço de Água de Santos e Cubatão

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na cláusula 11.ª da escritura de encampação do abastecimento de água de Santos, pela qual o Governo do Estado aceitou a transferência dos contratos de trabalho do pessoal transferido da ex-concessionária do referido serviço,

Decreta:

Artigo 1.º — As escalas de referências de salários do Quadro de servidores do Serviço de Água de Santos e Cubatão ficam revalorizadas na seguinte conformidade:

Referência numérica	Mensalistas	Valor mensal
III		42.750,00
IV		51.550,00
V		55.200,00
VI		61.100,00
VII		65.700,00
VIII		75.050,00
IX		80.550,00
X		87.850,00
XI		95.590,00
XII		103.300,00
XIII		111.950,00
XIV		119.850,00